



DECRETO LEGISLATIVO nº 054 de 16 de abril de 1998.

“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de SETEMBRO/97. (27 VOLUMES).

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES- Presidente

NELSON D. APARECIDA MEIRELES- 1º Secretário

WELLINGTON L. DE FARIA- 2º Secretário.

nmb.